



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR 20 HORAS

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº 1230091/2016 e 1400024/2016,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2015 para o emprego público de Professor 20 horas, a comparecerem no dia 31/05/2016 (Trinta e um de maio de 2016), às 14 horas (Quatorze horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Marise Aparecida de Oliveira	Professor 20 horas	262
Rosana Batista de Camargo	Professor 20 horas	264
Nickele de Paula Faria	Professor 20 horas	28 Afrodescendente
Joselia Aparecida Lopes de Oliveira	Professor 20 horas	265
Kaira Barbosa da Rosa	Professor 20 horas	266
Adriane Aparecida Alves Fogaça	Professor 20 horas	267
Gesiele Carina Freitas	Professor 20 horas	268
Suzane Zimovskei de Almeida Beruski	Professor 20 horas	269
Sonia Ferreira Xavier	Professor 20 horas	270
Ana Camila de Andrade	Professor 20 horas	271

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 31 de maio de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 20 de maio de 2016.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos